



Prefeitura Municipal de Areia
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto – Cont. nº
0279/2023

Em, 21 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 220.729,47 (Duzentos e Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 Secretaria de Educação					
12	365	1004	2013	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	
0000145	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201.772,76
				Total da Ação	201.772,76
12	365	1004	2014	Manutenção do Funcionamento das Creches	
0000155	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.956,71
				Total da Ação	18.956,71
				Total da Unidade Orçamentária	220.729,47
				Total de Suplementações	220.729,47

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 220.729,47 (Duzentos e Vinte Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIA CEZAR FARIAS DA
CUNHA LIMA
PREFEITA